PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Conselho Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, **objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotor, mensal sem motorista, de automóvel do tipo passeio, sem combustível, com quilometragem livre, para atendimento à Presidência, Conselheiros e empregados do CAU/ES, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado Espírito Santo, mas não se limitando a este, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos,** torna público a retificação que passa vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:
3.1.1. **01 (um)** Veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, na cor branca, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior, com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, Sistema Airbag para motorista e passageiro, freio a disco com dispositivo ABS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação;

Leia-se:
3.1.1. **01 (um)** Veículo tipo automóvel de passeio, Sedan/Hatchback/SUV, na cor branca, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor potência mínima (106 CV – Etanol e 98 CV – Gasolina) ou superior, com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia compatível com GPS por conectividade ou navegador GPS integrado na central, Sistema Airbag para motorista e passageiros, freio a disco com dispositivo ABS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação;

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO MERLO RUBIN
Data: 13/02/2023 13:50:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Tiago Merlo Rubin
Pregoeiro do CAU/ES